



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 459 /2019

Solicita licença de 120 dias para tratar de interesse pessoal.

O Vereador ADAUTO PARENTE DE ALBUQUERQUE, vereador, vem requerer, que, após oitiva do Plenário, seja concedida, por período de 120 (cento e vinte) dias, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PESSOAL, a ser iniciado no dia 13 (treze) do corrente mês, com fulcro no artigo 25, II da Resolução de nº 002/2017- Regimento Interno desta Casa Legislativa.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 05 de agosto de 2019.


Adauto Parente de Albuquerque
DEM

